

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº02/2015 de 30 de março de 2015.

Dispõe sobre o Plano de Ação 2015 dos recursos co-financiados pelo FEAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 70ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 50 de 09 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 497 de 17/06/2014 e:

Considerando a partilha dos recursos dos serviços e benefícios de ação continuada de Proteção Social Básica e Especial e benefícios eventuais, provenientes do Tesouro do Estado da Bahia, repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Miguel Calmon,

Considerando que estes recursos foram devidamente pactuados na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS,

Considerando que este Conselho analisou o Plano de Ação 2015 dos recursos a serem co-financiados através do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social,

Considerando que os recursos estão devidamente dispostos em cada piso de proteção,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação nº256/2015 dos recursos provenientes do Tesouro do Estado da Bahia repassados pelo FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social para o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, para execução físico-financeira do exercício de 2015, pactuado na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e aprovado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Parágrafo Único: O recurso total previsto será no valor de R\$ 149.616,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais) para o ano de 2015, que deverá ser aplicado na oferta dos serviços e benefícios que já vêm sendo executados pelo município, distribuídos mensalmente nos seguintes Pisos: 1-Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias, Piso Básico Fixo R\$3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) mensais; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Piso Básico Variável R\$ 1.978,00 (mil novecentos e setenta e oito reais) mensais, totalizando R\$ 5.128,00 (cinco mil, cento e vinte e oito reais) mensais. 2-Proteção Social Especial de Medida Complexidade: Serviço de Proteção e

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

Atendimento Espec. a famílias e indivíduos R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); e
Serv. de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa
de LA e PSC R\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais) mensais, totalizando
R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais) mensais.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as
disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon -BA,
30 de março de 2015.

Shara Marly Santos de Freitas
Presidente do CMAS